EDITAL RF 044/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2°, III, b da **Lei Orgânica Municipal** representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LATERAL DIREITA: MITRA DIOCESANA SÃO MATHUES, LATERAL ESQUERDA: ROSIMERE FERNANDES PEREIRA E IRMÃOS, FUNDOS: JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por SIMONE CARDOSO SIQUEIRA**, sob o protocolo de n° 11761/2024,** com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana n° 06(seis) da quadra n° S (S), do Loteamento Público denominado "IRMÃO FERNANDES", situado na Rua João Alberto (Nénem Otto), S/N xx, Bairro Irmão Fernandes , nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de n°01.03.046.0020.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 11 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal